



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.015
De 30 de novembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 226.231,19 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.574 de 30 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 226.231,19 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.10.01.08.244.0038.2214.4.4.90.51.00R\$ 226.231,19
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
Bloco Proteção Social Básica – BL PSB FNAS

TOTAL:R\$ 226.231,19

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 226.231,19 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos), com destinação a reforma e manutenção do imóvel do CRAS Paisagem Colonial, utilizando recurso federal destinado a assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/11/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL